

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.076/2012**

Altera a Resolução CEE nº. 2.384/2010, que aprovou a oferta do Curso Técnico em Administração, na EEEFM Maringá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação através do Of. Nº 89/2011 de 15-12-2011, considerando decisão aprovada na Sessão Plenária do dia 25-01-2012,

RESOLVE:

Alterar a redação da Resolução CEE nº. 2.384/2010, que aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Maringá, situada na Rua 17, s/nº, Bairro Chácara Maringá, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 08 de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação